Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **LEI Nº 1.805/87** Igarassu, 12 de fevereiro de 1987.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Núcleo Habitacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou , e eu sanciono a seguinte Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de Núcleo Habitacional Antonio Luiz de Medeiros, o Núcleo Residencial que está sendo construído na localidade de "S" sito na Ilhota, do Distrito de Nova Cruz, deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 12 de fevereiro de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração